

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 324/2023

NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento na Instrução Normativa SEMA nº 05/2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município:
 - I- VÍTOR DA SILVA CALIL
 - II- DAIANE JAQUELINE KOOP
 - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Chapada RS, 21 de junho de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra

elson Miguel Schere Prefeito Municipal

Secretário da Administração